



Registro Civil das Pessoas Naturais - 2<sup>a</sup> Zona

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

COMARCA DO RIO GRANDE - RS

Ricardo Fernandes Rezende - Oficial Designado

Rua Luiz Loréa, 585 - Fone/Fax: (53) 3231-9268

e-mail: [segundazonarg@gmail.com](mailto:segundazonarg@gmail.com)

**CERTIDÃO**

Certifico, que em atendimento ao que foi requerido pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL, com sede na rua General Vitorino nº 156 - Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. EOGENIO CARLOS DE AVILA VAZ, registro nesta data o **ESTATUTO SOCIAL** datado de 21/9/2020 registrado no **livro A nº 68, folha nº 250, sob nº 5270**. Fica arquivado neste Serviço de **Registro de Pessoas Jurídicas**, o requerimento juntamente com os documentos que instruíram o referido registro. Dou fé.

Rio Grande, RS, 26/10/2020

Isabel Lopes Ribeiro  
Escrevente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30  
Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)  
Certidão PJ: R\$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R\$ 3,30)  
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R\$ 3,30)  
Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02752 = R\$ 2,70)  
Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)  
Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)  
Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)  
Recibos: 21458, 21502 e 21542



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
100206 54 2020 00000925 15

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Ata da assembléia geral de constituição da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**, realizada no dia 21 de mês de Setembro do ano de 2020.

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2020, às 21:00 horas, na Rua Vitorino, n.º 156, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **Eogenio Carlos de Ávila Vaz**, Brasileiro, Casado, Aposentado, CPF n.º 413.262.610-53, Cédula de Identidade RG n.º 1027566511, residente e domiciliado à Rua Antônio Batista das Neves, n.º 695, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul, convidando a mim **Vinicius Moraes da Silva**, nacionalidade Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, CPF n.º 032.965.960-03, Cédula de identidade RG n.º 1094300645, residente e domiciliado à Rua Francisco Marques, 371, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul para secretariar a sessão, o que aceitei.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações.

A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, que terão o mandato de 02 (dois) anos, excepcionalmente no caso da primeira eleição, terá início na posse no dia 21 de setembro de 2020 e finalizará no dia 31 de dezembro de 2022, que ficaram assim constituídos.

### DIRETORIA:

Diretor Presidente **Eogenio Carlos de Ávila Vaz**, Brasileiro, Casado, Aposentado, CPF n.º 413.262.610-53, Cédula de Identidade RG n.º 1027566511, residente e domiciliado à Rua Antônio Batista das Neves, n.º 695, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Diretor Vice-Presidente **Deivid Goulart Pereira**, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Administrador, CPF n.º 005.690.230-17, Cédula de identidade RG n.º 2054798802, residente e domiciliado à Rua Vice Almirante Abreu, n.º 381, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretor Primeiro Secretário **Vinicius Moraes da Silva**, nacionalidade Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, CPF n.º 032.965.960-03, Cédula de identidade RG n.º 1094300645, residente e domiciliado à Rua Francisco Marques, 371, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

06/03

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 586 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231 9240

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, as Fls. 250 do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribaio - Escrivente Autonizada

Total: R\$ 369,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01190 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 155,60 (0487.04.1800002.05862 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/Fins Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05859 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21468, 21502 e 21542

A consulta estará disponível até 24h

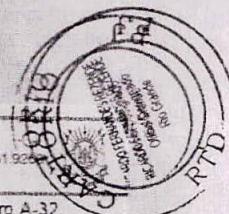
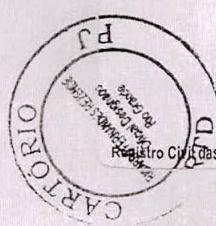
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



08  
PZ

Rio Grande do Sul.

Diretor Segundo Secretário **Guilherme Lourenço Carinha**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF: **023.287.970-24**, Cédula de Identidade RG nº **8080282737**, residente e domiciliado à Rua Estrada Roberto Socoowski, 757 Casa 54, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretor Primeiro Tesoureiro **José Marcos da Silva Aquino**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Fiscal de Operação Portuárias, CPF: **248.070.870-53**, Cédula de Identidade RG nº **2005734476**, residente e domiciliado à Rua Cassino, 1302, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretor Segundo Tesoureiro **Márcio Marques de Moraes Pinto**, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Coordenador de Operações, CPF: **010.480.220-05**, Cédula de Identidade RG nº **1058943653**, residente e domiciliado à Rua Bertoldo Klinger, 40, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

#### **CONSELHO DELIBERATIVO**

Presidente **Vinicio Antunes Arrieche**, Brasileiro, Casado, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF nº **884.854.470-34**, Cédula de Identidade RG nº **7046686271**, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Tomas Paes da Cunha Filho, nº 231, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Vice-Presidente **Neivaldo Gonçalves de Castro**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Encarregado de Arinazém, CPF nº **355.442.360-20**, Cédula de identidade RG nº **1009608546**, residente e domiciliado à Rua Dom Bosco, nº 390 Casa 1, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Secretário **Marcos Vinicius Silva da Luz**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Técnico de Enfermagem, CPF nº **004.671.900-89**, Cédula de identidade RG nº **5075014695**, residente e domiciliado à Rua Coronel Sampaio, nº 357, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

#### **CONSELHO FISCAL**

Presidente **Paulo Cesar Moraes Martinez** Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF nº **597.023.890-20**, Cédula de Identidade RG nº **9004166139**, residente e domiciliado à Rua Alameda Jandyr Garcia, nº 840, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Vice-Presidente **Eleandro Vettorello Silveira**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Advogado, CPF nº **667.402.150-49**, Cédula de identidade RG nº **8023225827**, residente e domiciliado à Rua 916, nº 160, Torre 4, AP 1501, na cidade Itapema, Estado de Santa Catarina.

Secretário **Lauro Roberto Antunes Arrieche**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro,

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado  
E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77982, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 88 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé, Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 165,80 (0487.04.1800002.05852 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. a/Flm Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05861 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível em até 24h

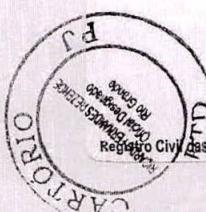
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



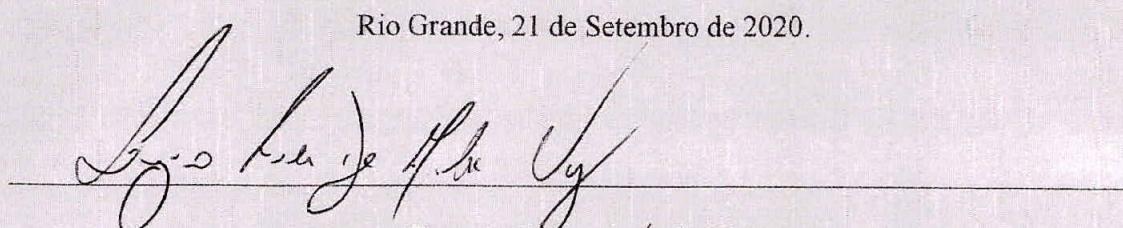
09  
10

REGISTRADO  
SOB Nº. 005270

Advogado, CPF nº 013.015.210-27, Cédula de identidade RG nº 7088378935, residente e domiciliado à Rua Andrades Neves, nº 340, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo a declarar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim e pelo presidente, devidamente assinada.

Rio Grande, 21 de Setembro de 2020.

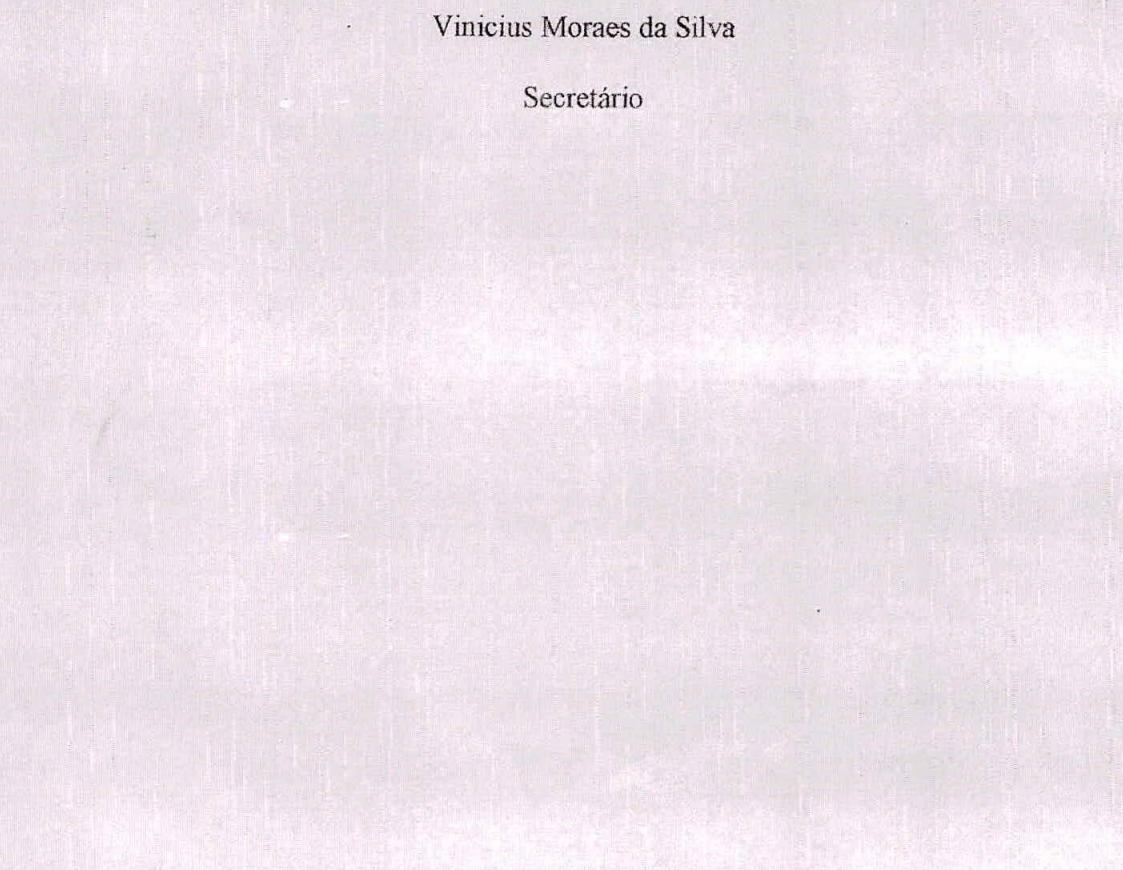
  
Eogenio Carlos de Ávila Vaz

Presidente

Vinicius Moraes da Silva

Vinicius Moraes da Silva

Secretário

  
Vinicius Moraes da Silva



**CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS**  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231-9228  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundozonerg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77982, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01190 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 166,60 (0487.04.1800002.05852 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/Fls Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R\$ 3,30)

Digitização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21468, 21502 e 21542



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 0000925 15

REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



25

### RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES

**Eogenio Carlos de Ávila Vaz**, Brasileiro, Casado, Aposentado, CPF n.º 413.262.610-53, Cédula de Identidade RG n.º 1027566511, residente e domiciliado à Rua Antônio Batista das Neves, n.º 695, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

**Deivid Goulart Pereira**, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Administrador, CPF n.º 005.690.230-17, Cédula de identidade RG n.º 2054798802, residente e domiciliado à Rua Vice Almirante Abreu, n.º 381, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Vinicio Moraes da Silva**, nacionalidade Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, CPF n.º 032.965.960-03, Cédula de identidade RG n.º 1094300645, residente e domiciliado à Rua Francisco Marques, 371, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Guilherme Lourenço Carinha**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF: 023.287.970-24, Cédula de Identidade RG n.º 8080282737, residente e domiciliado à Rua Estrada Roberto Socoowski, 757 Casa 54, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**José Marcos da Silva Aquino**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Fiscal de Operação Portuárias, CPF: 248.070.870-53, Cédula de Identidade RG n.º 2005734476, residente e domiciliado à Rua Cassino, 1302, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Márcio Marques de Moraes Pinto**, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Coordenador de Operações, CPF: 010.480.220-05, Cédula de Identidade RG n.º 1058943653, residente e domiciliado à Rua Bertoldo Klinger, 40, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Vinicio Antunes Arrieche**, Brasileiro, Casado, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF n.º 884.854.470-34, Cédula de Identidade RG n.º 7046686271, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Tomas Paes da Cunha Filho, n.º 231, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

**Neivaldo Gonçalves de Castro**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Encarregado de Armazém, CPF n.º 355.442.360-20, Cédula de identidade RG n.º 1009608546, residente e domiciliado à Rua Dom Bosco, n.º 390 Casa 1, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Marcos Vinicius Silva da Luz**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Técnico de Enfermagem, CPF n.º 004.671.900-89, Cédula de identidade RG n.º 5075014695, residente e domiciliado à Rua Coronel Sampaio, n.º 357, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Paulo Cesar Moraes Martinez** Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF n.º 597.023.890-20, Cédula de Identidade RG n.º 9004166139, residente e domiciliado à Rua Alameda Jandyr Garcia, n.º 840, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

22

22



**CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS**

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9263

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão. Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, as Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 166,60 (0487.04.1800002.05862 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/Fina Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1900002.05693 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1900002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21602 e 21542



A consulta estará disponível até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15



Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



13  
91

REGISTRADO  
SOB Nº 005270

41026

**Eleandro Vettorello Silveira**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Advogado, CPF nº 667.402.150-49, Cédula de identidade RG nº 8023225827, residente e domiciliado à Rua 916, nº 160, Torre 4, AP 1501, na cidade Itapema, Estado de Santa Catarina.

**Lauro Roberto AntunesArrieche**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Advogado, CPF nº 013.015.210-27, Cédula de identidade RG nº 7088378935, residente e domiciliado à Rua Andrades Neves, nº 340, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Claudio Rene Da Silva Bueno**, nacionalidade Brasileiro, casado, Professor, CPF nº 639.726..110.72, Cédula de identidade RG 5041363903, residente e domicílio à Rua ErnaniFornari nº 24, na cidade de Rio Grande Rio grande do Sul.

**Paulo Roberto Pedone Junior**, nacionalidade Brasileiro, casado, Professor, CPF nº 443.561.100.72, Cédula de identidade RG nº 4026889611,residente e domicílio à Rua José Bonifácio nº 116,na cidade de Rio Grande Rio grande do Sul.

*Eleandro Vettorello Silveira*

54  
33



**CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS**

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com  
Certidão. Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 368,10 + R\$ 12,00 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,80)

Certidão PJ: R\$ 166,60 (0487.04.1800002.05852 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/ Fina Econ.: R\$ 83,10 (0487.04.1800002.06R51 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21456, 21802 e 21542



MP



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil Nas Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



25



## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL

#### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO 1

##### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

**ART. 1º - A Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL** fundado em 21/09/2020 com sede e foro jurídico na **General Vitorino, 156** na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, **CEP: 96200-310**, é uma associação civil de direito privado, de caráter apolítico, sem fins lucrativos, tendo personalidade jurídica e patrimônio distinto do de seus associados, regendo-se pelo presente Estatuto Social, pelo Regimento Interno e pela legislação vigente aplicável à matéria.

1º Os associados não possuem direitos e obrigações recíprocos, bem como não respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações da associação.

2º O prazo de duração da associação é indeterminado.

**Art. 2º -** A finalidade da associação será a prática do esporte de “futsal”, em todas as suas modalidades, podendo desenvolver outras atividades e/ou modalidades esportivas, buscando a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, observando-se as disposições do presente estatuto e as leis do país.

**Art.3º -** A entidade terá em seus símbolos as cores **AZUL, BRANCO, VERMELHO e VERDE**.

**a)** A entidade poderá usar em seus fardamentos cores diversas, em eventos específicos e comemorativos, com a devida autorização do departamento de esporte.



Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32 em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 88 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrivente Autorizada

Total: R\$ 368,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 165,60 (0487.04.1800002.05862 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/Fins Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700008.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00001 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.06883 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21468, 21602 e 21542



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15



RTD  
RJ  
CARTÓRIO  
de Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



**Art. 4º** - São vedadas todas e quaisquer formas de discriminação, seja política, religiosa, sexual, classe social ou qualquer outra, sendo a discussão das mesmas, em seus quadros, proibidas.

## CAPÍTULO 2

### DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA.

**Art. 5º** - O patrimônio da associação é constituído pelos bens imóveis, móveis, instalações, benfeitorias, títulos, direitos, ações e valores em geral que a associação possua ou venha a possuir.

**Parágrafo único** – Os bens imóveis somente poderão ser alienados, permutados, transacionados ou de qualquer forma onerados, com autorização expressa do Conselho Deliberativo outorgada em assembleia especialmente convocada para este fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do quadro, quites com as suas obrigações associativas, sendo vedado o voto por procuração nesta hipótese.

**Art. 6º** - A receita resultará da venda de títulos patrimoniais, joias, mensalidades, taxas de manutenção e outras taxas de exploração, aplicações financeiras, e de outras rendas eventuais, tais como doações, patrocínios, subvenções federais, estaduais e/ou municipais, bem como receitas decorrentes da venda de material publicitários e/ou de divulgação, no qual conste a logomarca e as cores da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**.

**Art. 7º** - As despesas atenderão os compromissos da associação e contarão de orçamento a ser submetido aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

**Art. 8º** - A associação não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título aos seus associados, aplicando todos os seus saldos e recursos integralmente na manutenção dos seus objetivos associativos, inclusive na melhoria e expansão e seu patrimônio.







CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77982, na folha 77, no Livro A-32,  
em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em  
26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é  
verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrivente Autonizada

Total: R\$ 368,10 + R\$ 12,80 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 + R\$ 1,80)

Certidão PJ: R\$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/Fls Econ: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05776 = R\$ 3,30)

Recibos: 21468, 21502 e 21542



A consulta estará disponível até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 0000925 15



**CAPÍTULO 3**  
**DOS SSOCIADOS**  
**TÍTULO 1 – O QUADRO SOCIAL**

**Art. 9º** - Toda e qualquer pessoa poderá ser **associada da Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**, sem quaisquer limitações, senão as que decorrem da adesão aos princípios e objetivos para os quais a entidade foi constituída e do cumprimento e obediência às normas estatutárias e legais.

1º Para a admissão de um novo associado deverá ser encaminhado requerimento por escrito à Diretoria, solicitando a nova admissão, firmado por dois associados, que se responsabilizam pela indicação.

2º O associado que quiser se demitir da associação poderá fazê-lo através de simples requerimento, devendo estar em dia com suas obrigações associativas.

**Art. 10º** - O quadro social será composto das seguintes categorias de associados:

- a) Fundadores** – São todos aqueles cujo nome consta na relação anexa a Ata de Fundação da Associação, e os que comprovadamente tenham participado efetivamente dos atos de fundação e que por qualquer razão não tenham tido seu nome incluído na mesma, se assim for reconhecido pela totalidade dos associados fundadores sobrevivos que firmaram a ata de constituição.
- b) Beneméritos** – São aqueles que prestaram relevantes serviços a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL** ao Desporto Nacional, Estadual ou Municipal e ainda, às pessoas que pelas suas virtudes cívicas, morais e intelectuais, tenham contribuído para o desenvolvimento da entidade.
- c) Contribuintes** – São todos aqueles que, propostos por outros associados, foram admitidos pela Diretoria, mantendo tal condição enquanto cumprirem com suas obrigações com a entidade, respeitando seus princípios e finalidades, e estiverem quites com a tesouraria.
- d) Patrimoniais** – São todos aqueles que vierem a adquirir títulos de associado-proprietário, nas condições que vierem a ser estabelecidas pela entidade.

A  
90  
91



CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231-9266  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazorani@gmail.com

Certidão. Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32  
em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 88 em  
26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é  
verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 369,10 + R\$ 12,80 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 155,60 (0487.04.1800002.05682 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/Fins Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05951 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 6,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21469, 21602 e 21542



PR



A consulta estará disponível até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



23/10/2020

- e) **Atletas laureados** – Serão assim considerados os atletas que, mercê de suas qualidades morais e desportivas, tenham-se distinguido e o merecimento seja reconhecido pelo Conselho Deliberativo.

**Parágrafo único.** Caberá a Diretoria executiva estabelecer as condições de acesso à entidade dos dependentes dos associados de todas as categorias, bem como suas relações com a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL.**

## **TÍTULO 2 – AS HONRARIAS A ASSOCIADOS**

**Art. 11º** - Como homenagem especial poderá ser conferido a associado o título de Presidente Honorário a quem presta serviços de excepcional relevância a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL.**

1º - Em virtude da elevada dignidade de seu título, não poderá haver mais do que um Presidente Honorário simultaneamente, e a ele, são conferidas as mesmas honrarias dispensadas ao presidente da Diretoria Executiva da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**

2º Ao Presidente Honorário é assegurado o direito de participar das reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva e nelas propor, discutir, votar e ser votado.

3º Fica instituída a “Galeria dos Presidentes Honorários da Associação”.

4º Vagando simultaneamente os cargos de Presidente do Conselho e Vice da Diretoria Executiva e os Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, competirá ao Presidente Honorário assumir a entidade.

## **TÍTULO 3 – DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

**Art. 12º** - Aos associados são assegurados os direitos previstos neste estatuto estando quites com suas obrigações e com a tesouraria da entidade, entre os quais:

- a) Participar da Assembleia Geral;
- b) Votar e ser votado;



CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9266

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77982, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº 5270, às Fls. 250, do Livro A N° 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 368,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 6,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 166,60 (0487.04.1800002.05652 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. a/Fls Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05651 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21502 e 21542



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15



Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



13  
97

34/10/2024

- c) Propor admissão de candidatos a associado;
- d) Participar dos eventos da entidade;
- e) Frequentar a sede da entidade com seus dependentes.

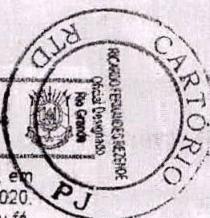
**Art. 13º - São deveres dos associados:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social;
- b) Concorrer para que a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL** alcance suas finalidades;
- c) Respeitar os membros dos órgãos da entidade, tratando-os com urbanidade;
- d) Acatar as determinações da Diretoria Executiva e demais órgãos da entidade;
- e) Manter atualizadas suas obrigações financeiras com a tesouraria do clube;
- f) Apresentar sua carteira de identificação social sempre que solicitado;
- g) Aceitar e exercer os cargos e funções para os quais vier a ser eleito ou designado;
- h) Manter conduto irrepreensível em todas as atividades relacionadas com a entidade;
- i) Abster-se, em qualquer atividade ligada à entidade, de quaisquer manifestações discriminatórias, seja em razão de raça, credo, sexo, de natureza política ou qualquer outra que atente contra a moral e aos bons costumes;
- j) Não atentar contra os símbolos e /ou patrimônio moral ou material da entidade;
- k) Indenizar os danos que causar à sociedade;
- l) Respeitar, cumprir e cooperar no cumprimento de todas as normas e regulamentos esportivos;
- m) Manter seus dados cadastrais atualizados junto à entidade.

24/10/2024



CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9261  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado  
E-mail: segundazcnarg@gmail.com



Certidão: Protocolado sob o nº de orden 77962, na folha 77, no Livro A-32, em  
23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020.  
neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.  
Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 186,80 (0487.04.1800002.05852 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/Fins Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05861 = R\$ 3,30)

Digitização: R\$ 30,40 (0487.01.1700006.02752 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21502 e 21542



A consulta estará disponível até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**100206 54 2020 00000925 15**



Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

25  
3

## CAPÍTULO 4 DAS PENALIDADES

**Art. 14º** - Na ocorrência de infrações às disposições deste estatuto ou aos regulamentos e comandos emanados da Diretoria e dos demais órgãos da entidade, o associado poderá sofrer as seguintes penalidades: a) advertência verbal; b) advertência escrita; c) suspensão até um ano; d) exclusão do quadro associativo.

**§1º** - Para a aplicação da pena de exclusão, deverá ter se configurado justa causa, reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa do associado perante a Diretoria Executiva, cabendo recurso da decisão desta, ao Conselho Deliberativo.

**§2º** - Todas as penalidades serão aplicadas por decisão de, no mínimo, três integrantes da Diretoria Executiva, entre eles o Presidente, assegurando ao associado o devido processo legal de defesa, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo, no prazo de três dias da comunicação da penalidade aplicada, que decidirá por maioria simples.

## CAPÍTULO 5

### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**Art. 15º** - São órgãos da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Deliberativo
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

### TÍTULO 1 – DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 16º** - A assembleia Geral será o órgão soberano da entidade e será composta por todos os associados admitidos até 90 (noventa) dias antes da convocação, e que se encontrem em gozo de todos os seus direitos estatutários e em dia com a tesouraria, sendo de sua competência exclusiva destituir os membros da Diretoria Executiva, alterar





**CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS**  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado  
E-mail: segundazonary@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77982, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº 5270, às Fls. 250, do Livro A N° 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 368,10 + R\$ 12,80 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487 02 1400003 01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 186,60 (0487 04 1800002 05862 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. e Fins Econ.: R\$ 63,10 (0497 04 1600002 06851 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487 01 1700006 02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487 01 2000001 00091 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487 04 1800002 05693 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21502 e 21542

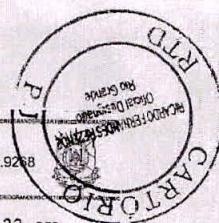
A consulta estará disponível até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/seidigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

**100206 54 2020 00000925 15**

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



23/10/2020  
100206 54 2020 00000925 15

o estatuto social e eleger o Presidente Honorário da entidade, observadas as condições do Art. 11 deste Estatuto.

**Art. 17** – A Assembleia Geral se reunirá de forma ordinária ou extraordinária, e tais assembleias poderão ser convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, ou a requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações associativas, através de edital específico das matérias, publicado na imprensa local com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Art. 18** – Assembleia geral se reunirá:

- a) **ORDINARIAMENTE**, no mês de dezembro, de dois em dois anos, a fim de eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo, observando-se o artigo 12 deste Estatuto;
- b) **EXTRAORDINARIAMENTE**, a qualquer tempo, para destituir seus administradores, alterar o estatuto social ou tratar de qualquer matéria que não seja da competência dos demais órgãos da entidade ou que, por lei, sejam atribuições de mesma, mediante convocação específica, assegurando-se 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover tal convocação caso não seja convocada por quem de direito.

**Art. 19º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, estará regularmente instalada, e poderá deliberar, com a presença da maioria absoluta dos associados presentes, sendo eleito um Secretário, que lavrará a Ata da Assembleia que será assinada pelo Presidente, Secretário e, no mínimo, por 3 (três) associados presentes, indicados pela Assembleia.

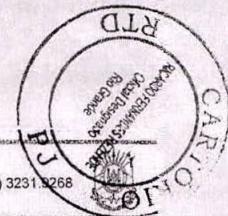
## **TÍTULO 2 – CONSELHO DELIBERATIVO**

**Art.20º** - O Conselho Deliberativo é o órgão de caráter deliberativo, formado por (03) três Conselheiros, através do qual os associados manifestam-se coletivamente, cabendo-lhe todos os poderes que não forem de competência exclusiva de outro órgão e será assim constituído pelos:

**I** – Membros natos do conselho:

- a) Os associados Fundadores;

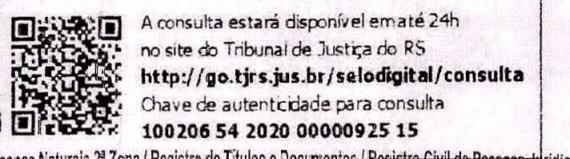
14/10/2010  
A-  
B  
C



Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº 5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 16 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada 

Total: R\$ 368,10 + R\$ 12,80 = R\$ 377,30  
Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)  
Certidão PJ: R\$ 166,60 (0487.04.1800002.06952 = R\$ 3,30)  
Inscrição Soc. s/ Flns Econ: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.06951 = R\$ 3,30)  
Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)  
Processamento Eletrônico: R\$ 6,00 (0487.04.2000001.00081 = R\$ 1,40)  
Exame de Documentos: R\$ 47,40 (0487.04.1800002.06883 = R\$ 3,30)  
Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)  
Recibos: 21458, 21502 e 21542



Registro Civil das Pessoas Naturais 2 - Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

22/10/2020

- b) O Presidente Honorário;
- c) Os Associados Beneméritos;
- d) Os Ex-Presidentes da Diretoria a partir da fundação da associação.

**II – Completarão o quadro de conselheiros:**

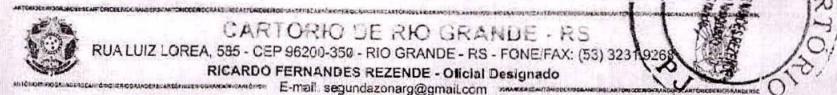
- a) O Presidente e o vice-Presidente da Diretoria Executiva;
- b) Os Associados que forem eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

**Parágrafo único:** Para cada 1.000 (mil) novos associados, poderá haver o acréscimo de mais 10 (dez) conselheiros no Conselho Deliberativo.

**Art. 21º - Ao Conselho Deliberativo compete:**

- a) Eleger seu Presidente e seu Vice-Presidente;
- b) Eleger o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva;
- c) Eleger o Conselho Fiscal para o mesmo período da Diretoria que será composto de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes;
- d) Exigir do presidente da Diretoria Executiva a obrigatoriedade do balancete mensal, balanço semestral e um minucioso relatório anual de todos os atos e fatos administrativos, juntamente com o balanço financeiro correspondente a cada exercício até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo e julgar suas contas;
- e) Convocar as Assembleias Ordinária e Extraordinária;
- f) Decidir, sobre todas as questões que envolvem o patrimônio imobilizado da Associação, autorizando ou não a Diretoria Executiva onerá-lo ou dele dispor, e, autorizar ou vetar assunção de responsabilidades financeiras;
- g) Aprovar o orçamento anual proposto pela Diretoria Executiva ou eventual suplemento;
- h) Conferir título de associado benemérito e atleta laureado, observadas as exigências contidas no estatuto social, havendo fundadas razões para tais honrarias;

28/10/2023



Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962 na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº 5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 28/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.  
Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrivente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30  
Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.0190 = R\$ 1,90)  
Certidão PJ: R\$ 185,60 (0487.04.1800002.05862 = R\$ 3,30)  
Inscrição Soc. e/Fin. Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05861 = R\$ 3,30)  
Digitalização: R\$ 30,40 (0487.01.1700006.02762 = R\$ 2,70)  
Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)  
Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05693 = R\$ 3,30)  
Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)  
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**100206 54 2020 00000925 15**



Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

32  
9

- i) Referendar o título de Presidente Honorário outorgado pela assembleia Geral na forma do Art. 11º e seguintes deste Estatuto;
- j) Conceder licença aos membros da Diretoria e decidir sobre cassação de mandato;
- k) Tratar de todas as questões do clube que não forem da competência de outros órgãos da entidade, e das hipóteses não previstas neste Estatuto;
- l) Ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho, compete substituir o Presidente ou o Vice-Presidente da Diretoria Executiva em caso de qualquer impedimento.

**Art. 22º** - O Conselho Deliberativo se reunirá convocado por seu Presidente:

#### **I – ORDINARIAMENTE:**

- a) No mês de dezembro de dois em dois anos, para eleger e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva;
- b) Trinta dias após, para conhecer e julgar as contas da ex-diretoria e aprovar a previsão orçamentária da nova diretoria;
- c) De dois em dois anos para completar o quadro de conselheiros e eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e os membros do Conselho Fiscal.

#### **II – EXTRAORDINARIAMENTE:** quando necessário.

- a) A convocação em caráter extraordinário poderá ser efetuada pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria Executiva, por qualquer dos membros do Conselho Fiscal, ou, no mínimo por 1/5 (um quinto) dos conselheiros, ou mesmo número de associados, em dia com suas obrigações com a entidade.
- b) A convocação obedecerá às mesmas normas estabelecidas para a Assembleia geral, salvo se todos os conselheiros foram pessoalmente cientificados, por escrito, podendo além das matérias constantes do edital, tratar de todo e qualquer assunto de interesse da entidade.

**Art. 23º** - Os conselheiros presentes definirão regime interno de cada reunião, decidindo sobre o regime de votação, se secreto ou não e as demais normas da condução dos trabalhos, sendo as decisões tomadas por maioria simples.



Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.  
Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 368,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 186,60 (0487.04.1800002.06952 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. e/ Fina Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.06651 = R\$ 3,30)

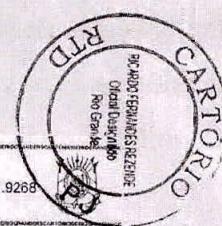
Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700008.02782 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.06683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.06775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21502 e 21642



A consulta estará disponível até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**100206 54 2020 00000925 15**

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas



33  
m

### **TÍTULO 3 – DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art. 24º** - A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente e Vice-Presidente, cabendo-lhes a escolha do Primeiro e Segundo secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

**Art. 25º** - O mandato da Diretoria Executiva será de 1º de janeiro a 31 de dezembro, por dois anos, podendo os seus membros serem reeleitos.

**Art. 26º** - A Diretoria Executiva cumprirá e fará cumprir rigorosamente o Estatuto da Associação.

**Art. 27º** - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:

- a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Exercer todos os atos administrativos da entidade, visando à execução dos seus objetivos;
- c) Autorizar movimentações financeiras, juntamente com um dos tesoureiros;
- d) Designar o Primeiro e Segundo secretários e o Primeiro e Segundo Tesoureiro para sua gestão, bem como os diretores e gerentes para assessorar a diretoria eleita;
- e) Decidir sobre todas as questões relacionadas ao quadro social, tais como admissão de novos associados e suas relações com a entidade;
- f) Participar do julgamento das infrações disciplinares e impor penalidades se for o caso;
- g) Elaborar orçamento anual a ser submetido ao Conselho Deliberativo;
- h) Cumprir o orçamento aprovado e, se necessário, formular proposta de suplementação ao Conselho Deliberativo;
- i) Cumprir o estatuto, preservando o patrimônio material e moral da entidade;
- j) Cumprir e fazer cumprir todas as determinações do Conselho Deliberativo e Assembleia Geral, assim como as leis do país e das organizações esportivas;
- k) Convocar assembleias na forma deste Estatuto.



CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9261

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonari@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77982, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº 5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,80 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 165,60 (0487.04.1800002.06852 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. e/ Fina Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R\$ 3,30)

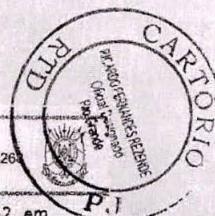
Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 6,00 (0487.01.2000001.00091 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21459, 21502 e 21542



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15



Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

**Art. 28º** - Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente em todas as suas funções, substituindo-o em seus impedimentos.

**Art. 29º** - Ao Primeiro Secretário compete dirigir o expediente interno da entidade, elaborar ou auxiliar na elaboração dos documentos administrativos e burocráticos, assinando com o presidente atas, editais e secretariar assembléias.

**Art. 30º** - Ao segundo secretário compete auxiliar o primeiro secretário, substituindo-o em seus impedimentos em todos os seus deveres e obrigações.

**Art. 31º** - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Promover o planejamento financeiro da entidade e assinar com o Presidente as movimentações financeiras;
- b) Arrecadar as receitas de qualquer natureza, mantendo regular e legal registros das mesmas, lançando-as no livro Caixa, prestando conta das quantias que tiver a seu cargo sempre que solicitado pelo Presidente ou por qualquer órgão da entidade.
- c) Efetuar pagamento de despesas, sempre com prévia autorização formal do presidente.
- d) Elaborar balancetes mensais, semestrais e anuais, apresentando-os ao Presidente e aos demais órgãos da entidade, sempre que solicitados com a documentação própria;

**Art. 32º** - Ao Segundo Tesoureiro compete assessorar o primeiro Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos, assumindo todos os seus deveres e obrigações.

#### **TÍTULO 4 – DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 33º** - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros, com mandato de dois anos, escolhidos do quadro social e que estejam quites com suas obrigações sociais, sendo de sua competência:

- a) Eleger entre os seus membros um Presidente e um secretário;
- b) Servir de órgão consultivo do presidente da Diretoria executiva;
- c) Acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Diretoria Executiva;



CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9261  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado  
E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77982, na folha 77, no Livro A-32, em  
23/10/2020 e registrado sob nº 5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020,  
neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.  
Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrivente Autorizada

Total: R\$ 359,10 + R\$ 12,80 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 166,60 (0487.04.1800022.05862 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/ Fina Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.06861 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700008.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.06683 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.06776 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

100206 54 2020 00000925 15



- 19/10
- d) Exarar em todos os balancetes e balanços e parecer;
  - e) Comunicar ao Conselho Deliberativo quaisquer irregularidades.

## CAPÍTULO 5

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 34º** - A Associação poderá, através de Resolução da Diretoria Executiva, criar Departamentos próprios para assuntos específicos, ficando a estrutura, atribuições, modo de funcionamento e modo de nomeação e de destituição dos diretores de cada Departamento, estabelecida na própria Resolução.

**Art. 35º** - O mandato da Diretoria executiva previsto no artigo 25 deste Estatuto, excepcionalmente no caso da primeira diretoria eleita na fundação da Associação, terá início na posse conferida na Assembleia e finalizará no dia 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao da fundação, podendo os membros ser reeleitos, por mais um mandato.

**Art. 36º** - A Associação somente será dissolvida quando não mais cumprir com suas finalidades e por decisão de, no mínimo, dois terço dos associados quites com suas obrigações sociais, reunidos em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, cuja decisão deverá ser submetida à decisão unânime dos membros natos do Conselho Deliberativo, que poderão optar pela sua continuidade.

**Art. 37º** - Deliberada e aprovada a dissolução da associação, a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para este fim, deverá nomear 03 (três) liquidantes, traçando-lhes as normas para tanto, ficando certo, no entanto, que o patrimônio que restar, após satisfeitas as obrigações da associação, será destinado a uma entidade social de igual natureza e objeto social, sediada no município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 38º** - Na hipótese da Diretoria Executiva, editar regulamento interno da entidade, deverá submetê-lo ao Conselho Deliberativo, para aprovação.

**Art. 39º** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.



CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS  
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 98200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3621-9263  
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado  
E-mail: segundazonarg@gmail.com



Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em  
23/10/2020 e registrado sob nº 5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 28/10/2020,  
neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.  
Rio Grande, segunda-feira, 28 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 358,10 + R\$ 12,60 = R\$ 377,30

Certidão PJ: R\$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R\$ 1,90)

Certidão PJ: R\$ 165,60 (0487.04.1800002.05862 = R\$ 3,30)

Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R\$ 63,10 (0487.04.1800002.05861 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R\$ 6,00 (0487.01.2000001.00061 = R\$ 1,40)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05863 = R\$ 3,30)

Exame de Documentos: R\$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R\$ 3,30)

Recibos: 21458, 21602 e 21642

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

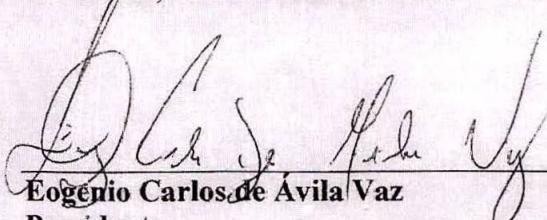


REGISTRADO  
SOB Nº 005270

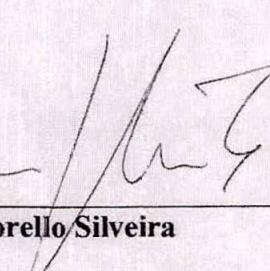
PR 20/05

**Art. 40º** - A escrituração contábil da Associação, será efetuada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade vigente no país, respeitando, ainda, todas as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC.

Rio Grande, 21 de Setembro de 2020



Eugenio Carlos de Ávila Vaz  
Presidente



Eleandro Vettorello Silveira  
Advogado

043/RS 522.42



40  
an



21/09/2020  
**Registro Civil das Pessoas Naturais - 2<sup>a</sup> Zona**  
**Registro de Títulos e Documentos**  
**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
**COMARCA DO RIO GRANDE - RS**  
**Ricardo Fernandes Rezende - Oficial Designado**  
Rua Luiz Loréa, 585 - Fone/Fax: (53) 3231-9268  
e-mail: segundazonarg@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE  
FUTSAL**

**ESTATUTO SOCIAL**

**Registrado no livro A nº 68, sob nº 5270, fls.250.  
Rio Grande-RS, 26/10/2020.**

*ILR*  
Isabel Lopes Ribeiro  
Escrevente Autorizada

*ILR*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.886.797/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GENERAL VITORINO	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.200-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO GRANDE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 8144-6196/ (53) 9125-3598		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 09:13:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

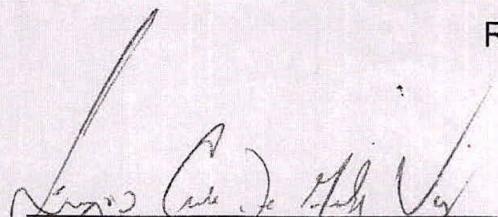
el  
m

## DECLARAÇÃO

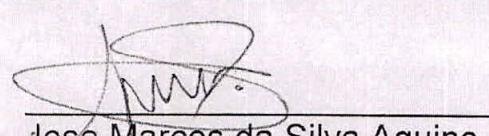
=====

Empresa sem fins lucrativos  
**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**,  
CNPJ 39.886.797/0001-01, endereço na Rua General Vitorino nº 156,  
Bairro Centro, vern através desta **Declarar** que não houve faturamento  
deste sua abertura , complementando data da inscrição no CNPJ dia  
26/10/2020

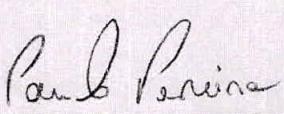
Rio Grande, RS 08 de dezembro de 2020



Eogenio Carlos de Avila Vaz  
CPF 413.262.610-53  
Presidente



Jose Marcos da Silva Aquino  
CPF 248.070.870-53  
Primeiro Tesoureiro



Paulo Roberto de Freitas Pereira  
CPF 290.705.380-91  
CRC-RS 48.543

23  
91